



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA
 Arranjos Produtivos Locais - APLs

MODALIDADE DA EMENDA
 Comissão

TIPO DE EMENDA
 Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
 M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
 19.571.0471.8977.0001
 Apoio à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
 Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
 30

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	37.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	63.000.000
TOTAL					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL							100.000.000	

JUSTIFICATIVA

Os Arranjos Produtivos Locais (APLs) são aglomerados de agentes econômicos, políticos e sociais, localizados em um mesmo território, que apresentam vínculos de articulação, interação, cooperação e aprendizagem. Relaciona-se com o conceito de planejamento regional. São fenômenos vinculados à economia de aglomeração e têm a localização e a cadeia de valor como aspectos relevantes.

Os APLs requerem um diagnóstico das suas principais características, com a identificação de gargalos (demandas e necessidades), entre outros, tecnológicos, de formação, qualificação e especialização de mão-de-obra. Devem considerar a relevância regional, setorial, econômica e social.

A despeito das iniciativas de sucesso já existentes em APLs no Brasil, resultado de um trabalho conjunto de instituições públicas e privadas, a formação de arranjos produtivos em determinadas localidades e atividades produtivas específicas de uma região são capazes de atender as particularidades de cada caso e de superar as dificuldades encontradas, principalmente nos APLs em fase de formação.

Desta forma, esta emenda visa acrescentar recursos na ação 8977-Apoio à Pesquisa e Inovação em Arranjos Produtivos Locais - APLs constante da Proposta Orçamentária para 2009, no valor de R\$100.000.000,00 que propiciarão também o incremento na meta física em 30 projetos apoiados.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA
 BOLSAS CNPQ

MODALIDADE DA EMENDA
 Comissão

TIPO DE EMENDA
 Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
 CNPQ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
 19.571.0460.0901.0001
 Concessão de Bolsas de Formação e Qualificação de Pesquisadores e Profissionais para C,T&I
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
 Bolsa concedida(unidade)

QUANTIDADE
 5.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

As bolsas de Mestrado Doutorado e Pós-Doutorado do CNPq, são destinadas à formação e qualificação de pesquisadores, bem como ao apoio dos grupos de pesquisa científica e tecnológica no desenvolvimento de suas atividades. O Brasil tem feito, ao longo dos últimos cinquenta anos, um grande esforço para expandir e consolidar o seu sistema de ciência, tecnologia e inovação (C, T & I) e os resultados obtidos são claramente positivos quando comparadas com outros países. Para exemplificar, podemos citar o crescimento da participação brasileira na produção científica mundial que passou de 0,55% para 1,9% em 25 anos. O Brasil ocupa atualmente a décima quinta posição entre os países que mais publicam, em revistas de alto impacto científico, tendo superado nessa década países como Israel, Polônia, Áustria, Bélgica, Escócia, Dinamarca, Suécia e Suíça. Na base dessa conquista há um sólido sistema de pós-graduação, construído a partir dos anos sessenta, associado a um evoluído sistema de fomento à pesquisa científica e tecnológica, constituído pelas agências federais Finep, CNPq, Capes e inúmeras fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa. Uma análise criteriosa da série histórica dos investimentos em C, T& I mostra que, após alguns períodos de descontinuidade, o fomento à pesquisa vem crescendo significativamente nos últimos anos. Os recursos que dotam a rubrica para concessão de bolsa de formação e qualificação de pesquisadores terá 20% dos valores aplicados nos projetos dos Centros Vocacionais Tecnológicos, Inclusão Digital, no projeto Casa Brasil, CEFET's e outras instituições de desenvolvimento em extensão.

Quando se examinam a quantidade e os valores das bolsas de Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado, no entanto, a conclusão é a de que falta muito para recompô-los aos níveis aceitáveis e competitivos, fundamentais para formar pesquisadores também nas áreas em que o mercado absorve rapidamente os profissionais, como é o caso das Engenharias.

Desta forma, esta emenda visa acrescentar recursos na operação especial 0901-Concessão de Bolsas de Formação e Qualificação de Pesquisadores e Profissionais para C, T& I constante na Proposta Orçamentária para 2009 (PLN 38/2008), no valor de R\$100.000.000,00 que propiciarão também o incremento na meta física em 5.000 bolsas concedidas.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

EMENTA
 CONFERÊNCIA NACIONAL - Remanejamento

MODALIDADE DA EMENDA
 Comissão

TIPO DE EMENDA
 Rem.- Inclusão

ÁREA DE GOVERNO
 Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
 990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
 500 *Atípico (não previsto na geratriz)

LOCALIDADE BENEFICIADA
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
 M. das Comunicações

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
 98.998.8006.9999
 Apoio à Realização de Conferências Estaduais e Nacional de Comunicação
 Apoio à Realização de Conferências Estaduais e Nacional de Comunicação - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
 Evento realizado(unidade)

QUANTIDADE
 28

AÇÃO ATÍPICA

AÇÃO

Ação Atípica

OBJETIVO

Coordenar o planejamento e formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas de área de comunicação por meio de realização de Conferências Regionais de Comunicação

FINALIDADE

Realização da Conferência Nacional de Comunicação para definição de Política Nacional de Comunicação Social.

ESPECIFICAÇÃO DA META

Evento realizado(unidade)

TIPO DA AÇÃO

Operações Especiais

CUSTO NO PERÍODO DO PPA (R\$)

10.000.000

META NO PERÍODO DO PPA

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	10.000.000
TOTAL			10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004515	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	10.000.000
TOTAL						10.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dotar o ministério das comunicações de recursos para a realização da conferência nacional de comunicação para a definição de uma política nacional de comunicação social na perspectiva da democratização dos meios de comunicação social do país. No ano de 2007 o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES e a CÂMARA DOS DEPUTADOS, através da COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA e da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS realizaram uma CONFERÊNCIA NACIONAL PREPARATÓRIA com o objetivo de aprofundar a discussão e o envolvimento da sociedade civil na construção de uma conferência nacional democrática e plural. Para a concretização desses objetivos a CCTCI apresentou uma emenda ao PPA 2008-2011 propondo a realização de dois ciclos de conferências, um estadual, envolvendo os 27 estados da federação, e outro nacional, que teria o objetivo de sintetizar o pensamento expressado pelo povo brasileiro durante as conferências estaduais.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA
 DOMÍNIO DE TECNOLOGIAS

MODALIDADE DA EMENDA
 Comissão

TIPO DE EMENDA
 Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
 M. da Defesa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
 05.153.0625.2B28.0001
 Domínio de Tecnologias para a Defesa Nacional
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
 Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
 2.530

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	19.073.875
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	486.972.375
TOTAL			506.046.250

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	506.046.250
TOTAL						506.046.250

JUSTIFICATIVA

As tecnologias de Interesse da Defesa Nacional se divide em três eixos, capazes de criar vetores interagentes e coordenados: Eixo da Defesa - contempla as especificações e os requisitos militares da Defesa Nacional a serem satisfeitos por Sistemas de Armas. Relaciona-se primordialmente às Expressões Política e Militar do poder nacional; Eixo da Ciência e Tecnologia - contempla as Áreas Tecnológicas Estratégicas necessárias para atender às especificações e aos requisitos definidos para os Sistemas da Defesa Nacional. Relaciona-se primordialmente à Expressão Científica e Tecnológica do Poder nacional; Eixo da Indústria contempla as capacidades inovadoras e características industriais próprias para satisfação das especificações e dos requisitos estabelecidos para os Sistemas da Defesa Nacional. Relaciona-se primordialmente às Expressões Econômica e Psicossocial do Poder Nacional.

Vale ressaltar a importância do desenvolvimento científico e tecnológico na área de defesa, concedendo ao Brasil maior capacidade na geração de conhecimentos, de tecnologias e de projetos estruturantes que resultarão numa atuação mais efetiva na Amazônia, a exploração de seus recursos de forma sustentável, sobretudo dos recursos do bioma marinho, bem como a ampliação dos limites de nossa plataforma continental-LEPLAC e ainda, o incremento do Programa Espacial Brasileiro por meio da complementação da infra-estrutura do Centro de Lançamento de Alcântara e da implementação de obras e projetos de apoio e acesso.

Desta forma, esta emenda visa acrescentar recursos na ação 02B28 - Domínio de Tecnologias para Defesa Nacional que propiciará também o incremento na meta física em 2.530 projetos apoiados.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA
 INCLUSÃO DIGITAL

MODALIDADE DA EMENDA
 Comissão

TIPO DE EMENDA
 Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
 M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
 19.126.1008.6492.0001
 Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
 Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
 72

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	40.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	60.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

O programa/ação de Inclusão Social e Digital do Ministério da Ciência e Tecnologia está voltado para a população mais carente e à margem da tecnologia da informação, tendo como foco central o atendimento dos vários segmentos da sociedade rural e urbana.

Uma das muitas missões do Ministério da Ciência e Tecnologia é concretizar a oferta dos meios, instrumentos e facilidades para que grande parte dos excluídos participe efetivamente do processo de inclusão social, da desconcentração da atividade de pesquisa, objetivando a redução dos desequilíbrios regionais verificados no país, e os aspectos relacionados com a melhoria da qualidade de vida da população, mediante investimentos que visam a apoiar o aumento da produtividade científica e tecnológica a geração e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, a inclusão de pesquisadores em projetos de relevância estratégica, econômica e social e a apropriação de conhecimento pelas comunidades.

No intuito de proporcionar à população menos favorecida o acesso às facilidades da tecnologia da informação, capacitando-a na prática básica das técnicas computacionais, voltadas tanto para o aperfeiçoamento da qualificação profissional quanto para a melhoria do ensino, o Programa/Ação de Inclusão digital do Ministério da Ciência e Tecnologia objetiva: dotar escolas públicas, bibliotecas e outras instalações de equipamentos e móveis indispensáveis ao funcionamento de unidades de capacitação e treinamento em informática; difundir programas relacionados com técnicas de informática, comunicação de dados e mensagens; capacitar e treinar jovens para o mercado de trabalho, tanto para o primeiro emprego como para o aperfeiçoamento profissional; treinar e capacitar trabalhadores, atualmente no mercado de trabalho, dotando-os de técnicas e práticas relacionadas à informática; contribuir para o aperfeiçoamento do ensino público fundamental, e de ensino médio; contribuir para a geração de emprego e renda e conseqüentemente para o aumento da inclusão social.

Pretende o MCT implantar 600 Centros de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social; disponibilizar o acesso local a baixo custo para atender à comunidade; buscar consolidar uma infra-estrutura sólida e ampla permitindo o desenvolvimento de ações colaborativas em rede; promover o acesso amplo e irrestrito garantindo igualdade de oportunidade a todos os usuários; ser auto-sustentável no longo prazo por meio da viabilização econômica e financeira para garantir a manutenção e atualização dos serviços locais; ofertar conteúdos que respeitem a cultura local, serviços e sistemas de informação legalmente pública, facilidades para a produção e disseminação de conteúdo local; construir um modelo objetivo de capacitação, por meio de Educação à Distância (EAD), com práticas pedagógicas presenciais e a distância, garantindo o manejo adequado dos novos meios de comunicação e educação, garantindo aos usuários a independência com foco no seu desenvolvimento individual e coletivo, a partir da capacitação profissional visando a promoção de emprego e renda.

Evidencia-se, portanto, que os Projetos para Centros de Acesso a Tecnologias para Inclusão social e de Inclusão digital são instrumentos de promoção dessa Inclusão, cuja responsabilidade é da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (SECIS) do Ministério da Ciência e Tecnologia e que tem como objetivo maior possibilitar o acesso às oportunidades de emprego, a qualificação da mão-de-obra, o estímulo à pesquisa em ciência, tecnologia e inovação, para proporcionar a geração de emprego, aumento da renda e conseqüentemente a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros.

Esta emenda, ainda, visa aumentar o valor para implantação de telecentros em escolas e bibliotecas públicas ou em instituições públicas dos próprios Estados e Municípios.

Colocaremos abaixo algumas das principais ações e atividades deste programa:
 apoiar a implantação de laboratórios de informática em escolas públicas;

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

JUSTIFICATIVA

treinar e capacitar monitores e professores em tecnologia da informação para telecentros públicos;
implantar núcleos de informática, dotados de biblioteca virtual, sala de teleconferência e de treinamento;
apoiar projetos voltados para a difusão e acesso à tecnologia da informação para a população carente;
apoiar projetos de capacitação e qualificação de mão-de-obra em tecnologia da informação;
apoiar projetos de difusão e acesso à tecnologia da informação e comunicação voltados para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
apoiar projetos de capacitação e qualificação de mão-de-obra e Tecnologia Assistiva.

Além do mais, a emenda ainda tem a finalidade de manter o funcionamento das 87 unidades existentes do Projeto Casa Brasil, em todos os estados da Federação, bem como da coordenação nacional do projeto, visando promover a inclusão digital, ações de governo eletrônico, a popularização da certificação digital, a produção e difusão cultural, a profissionalização, a ampliação da cidadania e o lazer para a população de baixa renda.

Desta forma, esta emenda visa acrescentar recursos na ação 6492-Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital constante da Proposta Orçamentária para 2009 (PLN 38/09), no valor de R\$100.000.000,00 que propiciarão também o incremento na meta física em 72 projetos apoiados.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA
